REQUERIMENTO	**N.º**	**032/10**	**ANO**	**2010**
Protocolo n.º 58553	Data	05/02/2010	Horas	16h08min
Autor(es): Vereador José Antonio Pedretti				
Assunto: Requer Informações				

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

CONSIDERANDO que até então temos vias públicas da área central da cidade que ainda não receberam pavimento asfáltico, assim como atualmente ocorre na Rua Pernambuco na quadra que cruza com a principal via de acesso do município (Avenida Washington Luis).

CONSIDERANDO que o município de Dracena tem incentivado empresas interessadas a se instalarem na cidade, com benefícios previstos em lei.

CONSIDERANDO que tais incentivos vêm repercutindo nas atividades econômicas do município, tendo função social decorrente da criação de empregos.

CONSIDERANDO que conforme justificativas da administração anterior, a não existência do asfalto naquela quadra se deve a não adesão de um empresário que se beneficia, há vários anos, de um terreno ali existente, cedido em comodato pela prefeitura local.

REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, que através do setor competente, seja viabilizada a pavimentação daquele quarteirão da Rua Pernambuco, possibilitando assim, a vinda de mais uma empresa que irá contribuir com o progresso e desenvolvimento da cidade. Referida empresa, através de seu proprietário em contato com este vereador se dispõe, inclusive a participar do rateio (se necessário) para a pavimentação daquela quadra para que ali possa se estabelecer.

É inadmissível que um cessionário venha a impedir que um quarteirão seja asfaltado durante 20 (vinte) anos, ou mais, e que a administração pública avalize essa atitude, obstruindo o progresso e desenvolvimento do município.

Sala das Sessões “Dr. João Holmes Lins”

Dracena, 08 de fevereiro de 2010.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =